



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**PORTARIA Nº 3224/2026**

**Institui a Comissão Organizadora do Festival Guerreiro da Canção 2026 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora do **Festival Guerreiro da Canção 2026**, com a finalidade de planejar, coordenar, organizar, acompanhar e executar todas as ações necessárias para a realização do evento.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Organizadora os seguintes membros:

- I – **Neide Lorencena** – Presidente;
- II – **Juliane Guarnieri Panasolo** – Vice-Presidente;
- III – **Alexsandra Miri** – Secretária;
- IV – **Claudia Elaine Zgoda da Silva** – Membro;
- V – **Marilce Colaça** – Membro;
- VI – **Mirian Heydt** – Membro.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e acompanhar o regulamento do Festival;
- II – Organizar e coordenar as inscrições;
- III – Definir a programação do evento;
- IV – Organizar a infraestrutura necessária para a realização do Festival;
- V – Coordenar os trabalhos durante a realização do evento;
- VI – Adotar as demais providências necessárias ao pleno desenvolvimento do Festival.

**Art. 4º** Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, 30 de junho de 2026.

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

Publicado na A.M.P.  
Expedição nº 3563  
Data 01/07/26  
Página 24